



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia
Occidental

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30 (horário local), por meio de sala virtual (<https://meet.google.com/vwr-ghnx-ufw>), através do Google Meet, realizou-se a reunião ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Occidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, **participaram da referida reunião, os docentes: Miguel Junior Sordi Bortolini, Rodrigo Medeiros de Souza, Leonardo Augusto Kohara Melchior, Luis Eduardo Maggi, Orivaldo Florencio de Souza. A representante discente Suellen Cristina Enes Valentim da Silva. Participou ainda o Prof. Dr. José Renan Cunha Melo (sem direito a voto).** Para tratarem da seguinte pauta: **Informes:** O Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini citou sobre a prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 184/2014. Foi informado ao Colegiado sobre o OFÍCIO Nº 4/2021/CGDEP/DAEVS/SVS/MS que nos foi enviado por e-mail ao PPGCSAO, sendo o remetente o Ministério da Saúde através da senhora Fátima Sonally Sousa Gondim, Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços - CGDEP/DAEVS/SVS/MS. De acordo com o documento citado, o novo prazo de vigência finda em 30/06/2021, impreterivelmente. Logo após, foi informado sobre o processo administrativo 23107.000625/2021-11 que reza sobre Informações sobre cadastro de bolsistas PDPG - Amazônia Legal. Em seguida, foi informado sobre o processo administrativo 23107.011008/2020-61 que trata sobre a RESOLUÇÃO Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - Eleições não presenciais nos Centros Acadêmicos e coordenações. O referido assunto foi informado somente para conhecimento do Colegiado, visto que só haverá eleições para coordenador e vice no PPGCSAO em fevereiro de 2022. Em seguida, passou-se para discussão dos pontos de pautas, foi citado o **primeiro ponto de pauta (Aprovação do cronograma de oferecimento das disciplinas e seus respectivos planos de cursos das disciplinas que serão ministradas de forma remota no semestre 2021/1º)** foi deliberado pela aprovação do oferecimento das seguintes disciplinas de forma remota para o semestre 2021/1º, exceto a disciplina de **Dissertação** que segue seu rito normal: **Disciplina: Metodologia da Pesquisa e Publicação de Artigos Científicos (MECS 002) OBRIGATÓRIA**, carga horária 45h, 03 créditos, será ministrada pelos Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Prof. Dr. Romeu Paulo Martins, Prof. Dr. Luis Eduardo Maggi, Profª Drª Juliana Pavan Zuliani e o Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior, no período de 03 de abril a 12 de junho de 2021. A Profª Drª Juliana Pavan Zuliani ministrará aulas nos dias 08 e 15 de maio de 2021. As aulas ocorrerão em diversos horários, conforme disponibilidade dos docentes; **Disciplina: Epidemiologia (MECS027)**, carga horária 60h, 04 créditos, será ministrada pelo Prof. Dr. Orivaldo Florencio de Souza, no período de 22 de

março a 28 de junho de 2021, às segundas-feiras das 14h às 16h; **Disciplina: Pesquisa em Andamento (MECS045) OBRIGATÓRIA**, carga horária 30h, 02 créditos, será ministrada pelos professores Leonardo Augusto Kohara Melchior e Romeu Paulo Martins Silva, no período de 14 a 30 de junho de 2021, Quintas-feiras e sextas-feiras de manhã e quartas-feiras e sextas-feiras à tarde. **Disciplina: Dissertação (MECS039) para as turmas de 2018/2019**, carga horária 180h, 12 créditos; **Disciplina: Tópicos Especiais em Ciências da Saúde III (Métodos Imunológicos) (MECS063)**, 45h, 03 créditos, será ministrada pelos Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, Prof. Dr. José Roberto Mineo e Prof. Dr. Odilson Marcos Silvestre. A referida disciplina aceitará no máximo dez alunos matriculados. O Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini e Prof. Dr. Odilson Marcos Silvestre irão ministrar 15 horas cada, nas quintas-feiras de manhã das 8h às 12h, nas datas: 25/03/2021, 01/04/2021, 08/04/2021, 15/04/2021, 22/04/2021 e 29/04/2021. Já o Prof. Dr. José Roberto Mineo irá encaminhar a disponibilidade dele posteriormente; **Disciplina: Tópicos Especiais em Ciências da Saúde IV (TOXINAS E VENENOS ANIMAIS-FERRAMENTAS MOLECULARES) (MECS 064)**, 60h, 04 créditos, será ministrada pela Prof^a Dr^a Juliana Pavan Zuliani, no período de 17 a 31 de maio de 2021, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 14h30 às 18h30. Além das disciplinas listadas acima, foi também APROVADO, o plano de curso de cada disciplina. Todos os membros APROVARAM. **Segundo ponto de pauta (Prestação de contas - PROAP 2020 - 1ª parcela do Prof. Dr. Rodrigo Medeiros de Souza e o uso do SEI para prestação de contas)**, foi APROVADO a prestação de contas do professor citado. Além disso, foi deliberado que todos os docentes prestem contas do recurso recebido através do SEI. Todos aprovaram. **Terceiro ponto de pauta (Desligamento do discente Diego Bruno Pinho do Nascimento por reprovação em três disciplinas)**, foi deliberado que o discente em questão será DESLIGADO por descumprir o Regimento Interno do PPGCSAO, art. 48, inciso II: "Art. 48 - O desligamento de aluno será decidido pelo Colegiado do Curso na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos: I - não apresentar rendimento acadêmico satisfatório nas atividades acadêmicas cursadas; II - reprovar em uma disciplina mais de uma vez, ou em duas disciplinas diferentes ao longo do desenvolvimento do Curso. VOTARAM A FAVOR DO DESLIGAMENTO: os docentes Luis Eduardo Maggi, Leonardo Augusto Kohara Melchior e a representante discente Suellen Cristina Enes Valentim da Silva. **Quarto ponto (Solicitação de agendamento da Defesa de Dissertação da discente Soraya Oliveira Moura)**, foi APROVADO o referido agendamento. O Prof. Dr. Rodrigo Medeiros de Souza não votou por problema na conexão de internet. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente aprovando a solicitação da discente em questão. **Quinto ponto (Requerimento de Agendamento de Exame de Qualificação da discente Ana Paula da Costa Guimarães)**, foi APROVADO o referido agendamento. O Prof. Dr. Rodrigo Medeiros de Souza não votou por problema na conexão de internet. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente aprovando a solicitação da discente em questão. **Sexto ponto (E-mail da discente Polinar Bandeira Rufino sobre o estágio docência)** foi APROVADO realizar o estágio docente por ERE regular, desde que mande o formulário corretamente preenchido. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente aprovando a solicitação da discente em questão. **Sétimo ponto (Homologação "ad referendum" do Agendamento de Defesa de Dissertação da discente SERGIANE DOS SANTOS COSTA)** foi realizado a HOMOLOGAÇÃO. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Oitavo ponto (Solicitação de Agendamento de Exame de Qualificação da discente Carolina Freitas da**

Silva) foi ACEITO o referido agendamento pela maioria dos membros. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. **Nono ponto (Solicitação de inclusão do Prof. Dr. Rogério de Freitas Lacerda como coorientador da discente Abigail Gonçalves)** foi deliberado que referido professor não será cadastrado com coorientador e sim como COLABORADOR da requerente. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo ponto (Solicitação de inclusão Professor Dr. João Rafael da Silva Valentim como coorientador da discente Ana Paula da Costa Guimarães)** foi ACEITO a inclusão do coorientador proposto. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo primeiro ponto (Solicitação de cancelamento de disciplinas proposto pela discente Jakeline Saavedra)** foi deliberado pela ACEITAÇÃO dos cancelamentos de disciplinas proposto pela discente, devido a seu problema de saúde e pelo fato que ela estava grávida, vindo a dar à luz em dezembro de 2020. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo segundo ponto (Homologação da ata de Defesa da discente Laiane Parente de Oliveira)** foi HOMOLOGADO a referida ata de Defesa. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo terceiro ponto de pauta (Solicitação de aproveitamento de crédito do discente Tiago Cruz de Souza)** foi ACEITO o pedido de aproveitamento de crédito proposto pelo discente. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo quarto ponto (Solicitação de agendamento do Exame de Qualificação da discente Maria Eduarda Souza da Fonseca)** foi APROVADA a referida solicitação. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo quinto ponto (Homologação da ata de defesa da discente Carolina Miranda Parra)** foi HOMOLOGADA a referida ata de Defesa. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo sexto ponto (Edital de credenciamento de docentes para o PPGCSAO)** foi APROVADO o referido edital com modificações feitas no Colegiado. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo sétimo ponto (Processo sobre consulta a respeito da possibilidade de reserva de vagas regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO) para Laboratório Merieux - Processo recebido da PROJUR)** falta definir alguns critérios para a possível reserva de vagas. O Prof. Dr. Orivaldo Florencio de Souza destacou os seguintes itens: que o Laboratório Mérieux está colocando uma condição de entrada no mesmo, O eventual convênio deve passar na CAPES e que o PPGCSAO deve fazer uma consulta formal a CAPES. O Prof. Dr. José Renan Cunha Melo irá conversar com Professora Zena, responsável na CAPES na área de convênios. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo oitavo ponto (Solicitação de agendamento de qualificação da discente Suellen Cristina Enes Valentim da Silva)** foi APROVADA a referida solicitação. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Décimo nono ponto (Solicitação de Agendamento de Defesa de Dissertação da discente Cinthya Kelly Bastos Freire Nogueira)** foi APROVADA a referida solicitação. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Vigésimo ponto (Solicitação de Agendamento de Defesa de Dissertação da discente Tamires Nascimento da Costa)** foi APROVADO a referida solicitação. O Prof. Dr. Leonardo Augusto Kohara Melchior se absteve. Os demais membros votaram favoravelmente. **Vigésimo primeiro ponto**

(Solicitações da discente Karina Lisita ao Colegiado, a saber: prorrogação do prazo de qualificação pelo período de 02 meses após o prazo do PPGCSAO, ou seja, até 17 de abril de 2021; prorrogação do prazo do PPGCSAO para defesa por 02 meses após qualificação, isto é, até 17 de junho de 2021; Prorrogação da vigência da bolsa pelo período de 06 meses após o limite programado no portal da CAPES; Agendamento de Exame de Qualificação para o dia 12/04/2021) Foram APROVADAS todas as solicitações propostas pela referida discente. Votaram favoravelmente os professores Leonardo Augusto Kohara Melchior, Luis Eduardo Maggi e a representante discente Suellen Cristina Enes Valentim da Silva. Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando-me, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

Rio Branco- Acre, 28 de janeiro de 2021

Jerry de Sousa Matos

Leonardo Augusto Kohara Melchior

Luis Eduardo Maggi

Miguel Junior Sordi Bortolini

Orivaldo Florencio de Souza

Rodrigo Medeiros de Souza

Suellen Cristina Enes Valentim da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos, Administrador**, em 09/02/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini, Coordenador**, em 09/02/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Cristina Enes Valentim da Silva, Aluna**, em 09/02/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maggi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medeiros de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2021, às 00:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 18/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0190821** e o código CRC **E9603237**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002404/2021-88

SEI nº 0190821